



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 831/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2020, INEXIGIBILIDADE N° 007/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

*Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, o Município de Guaraniésia/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA**, e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Antonio Cesar Lopes**, e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Eugenia Souza Pelicer**, tem entre si, justo e contratado, o presente **TERMO DE APOSTILA**, pelo qual:*

CLÁUSULA SEGUNDA

*Ficam incluídas ao presente Processo a seguinte dotação orçamentária:
748 – 02.91.02.08.244.125.2.260.3.3.90.39 – Enfrentamento COVID SUAS II.*

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do Contrato a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

CLÁUSULA QUINTA

A eficácia deste termo, não está condicionada a sua publicação por não carregar inovação contratual, devendo ser uma via anexada ao processo licitatório correspondente.

Guaraniésia, 18 de agosto de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Antonio Cesar Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Maria Eugênia Souza Pelicer
Secretária Municipal de Desenv. Social